

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 5/2012

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----

---- **1.ª SECRETÁRIA:** Dr.ª Palmira Frutuoso -----

---- **2.º SECRETÁRIO:** Sr. Vítor Tenreiro-----

---- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e doze, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia dezoito de Dezembro.-----

---- Sendo vinte e uma horas foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: senhor Luís Abrantes, Dr. Carlos Lopes, Dr. Filipe Daniel Santos, e Justino Costa, José César Pinto, Manuel Carmo Costa, Presidentes das Juntas de Freguesia de Alcafache, Mesquitela e Freixiosa, respetivamente.-----

---- Justificaram as faltas os senhores: Justino Costa e Dr. Filipe Daniel Santos. -----

---- Estiveram presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os senhores Vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Ramos. -----

---- Procedeu-se de seguida à votação da ata da sessão anterior, de vinte e sete de Setembro, a qual foi aprovada por maioria, sendo as abstenções devidas a ausências à sessão anterior. -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:**-----

---- A senhora *Presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos Membros da Assembleia.-----

----- De registar, nos termos do artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal, complementado com o mais estabelecido nos n.º 4 e 5 no artigo 77º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com a alteração da Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, o pedido de alteração do prazo de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

suspensão do mandato, do senhor Dr. Luís Manuel Coimbra Pereira, membro municipal, que apresentou requerimento, para antecipação do término da suspensão, a dezasseis de Novembro corrente. -----

---- Segundo o artigo 3º, nº 2 do mencionado Regimento, a senhora Presidente da Assembleia Municipal em exercício questionou se alguém pretendia fazer a apreciação a este pedido, não tendo havido intervenções. -----

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* referiu que o término seria contado a partir do presente dia.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Tomou a palavra o senhor Eng.º *João Tiago* para dizer que no dia sete de Dezembro do corrente ano o Governo decidiu extinguir/agregar cerca de mil Freguesias do país, ou seja foram eliminados 25% dos órgãos do poder local mais próximos dos cidadãos. Em Mangualde, o Partido Socialista sempre mostrou solidariedade objetiva para com as Freguesias, ao contrário do Partido Social Democrata que nunca se manifestou e por isso não as defendeu.-----

---- Interveio o senhor Dr. *Luís Coimbra* que lembrou que em matéria de Justiça a Comarca de Mangualde resulta de uma parceria entre a Administração Central e o Município. Havia sido conquistado o direito à justiça nos nossos domínios territoriais para agora o Governo, sem questionar as populações, querer retirar competências ao Tribunal Judicial de Mangualde.-----

---- O senhor Dr. Luís Coimbra lançou o repto à senhora Presidente da Assembleia Municipal para que interviesse junto da senhora Ministra da Justiça, no sentido de lhe dar conhecimento da posição de repúdio assumida por esta Assembleia Municipal através da aprovação da seguinte moção: “A Assembleia Municipal de Mangualde não se conforma com as alterações propostas ao nível das competências do Tribunal de Mangualde. O seu posicionamento é de repúdio porquanto considera que as referidas alterações não refletem a vontade das populações e revelam o afastamento daqueles que são os princípios de uma justiça próxima e célere para todos os cidadãos.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- O senhor *Bernardino Azevedo*, Presidente da Junta de Freguesia de Mangualde, corroborou as palavras do senhor Dr. Luís Coimbra e mencionou que o Tribunal de Mangualde necessitava ainda de mais uma sala para audiências e que tinha, dentro do próprio edifício, possibilidades para tal e que este tema deveria também constar da moção. -

---- A senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* informou que a moção a apresentar é uma questão de organização judiciária e não administrativa, como é a questão apresentada pelo senhor Bernardino Azevedo, por isso a moção deveria ser votada tal qual havia sido apresentada pelo Dr. Luís Coimbra. -----

---- Posta à votação, a moção apresentada foi aprovada por maioria com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho.-----

---- *Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo**”-----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- *Ponto Segundo da Ordem do Dia* “**Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2012/P.P.I.**” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

---- A senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* questionou o executivo camarário sobre qual a razão desta revisão. -----

---- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo*, explicou que esta revisão se devia a uma candidatura da Câmara Municipal de Mangualde, financiada a 100% pelo PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural), para limpeza de linhas de água. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com vinte e nove votos a favor e quatro abstenções: Dr.^a *Fernanda Monteiro*, Dr.^a *Lucília Ferreira*, Dr. *João Tavares* e D.^a *Adelaide Almeida*, da bancada do P.S.D.. -----

---- *Ponto Terceiro da Ordem do Dia* “**Contratação de empréstimo bancário até ao montante de 2690709,21€ (dois milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e nove euros e vinte e um cêntimos)**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- *Ponto Quarto da Ordem do Dia* “**Utilização de Reserva de Recrutamento do Procedimento Concursal na carreira e categoria de assistente operacional/área de auxiliar de ação educativa**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- *Ponto Quinto da Ordem do Dia* “**Atribuição do Abono de Despesas de Representação aos Titulares de Cargos Dirigentes**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- *Ponto Sexto da Ordem do Dia* “**Grandes Opções do Plano/Plano Plurianual de Investimentos (PPI) – Proposta para 2013**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal-----

---- A senhora *Presidente da Assembleia Municipal* propôs que os pontos sexto e sétimo, pela sua inerência, fossem discutidos em conjunto, o que foi aceite por unanimidade.-----

---- A senhora *Presidente da Assembleia Municipal* apresentou ainda a declaração de voto do senhor *Presidente da Junta de Freguesia de Espinho*, senhor *José Azevedo Gomes*, que se transcreve: “*Pretendo demonstrar através desta declaração de voto, o meu desacordo relativamente à redução da verba do protocolo de competências entre a Câmara Municipal de Mangualde e a Junta de Freguesia de Espinho. Quero portanto afirmar a minha abstenção na votação do ponto sexto e sétimo desta ordem de trabalhos.*”-----

---- Relativamente aos documentos apresentados, P.P.I. e Orçamento para 2013, a senhora *Dr.ª Fernanda Monteiro* referiu que a bancada do P.S.D. teceu as seguintes considerações: os documentos apresentam pouco realismo económico-financeiro à semelhança dos Orçamentos dos anos anteriores, em que as receitas são empolgadas/irreais; estes documentos apresentam um valor global de 24540636,00€ (vinte e quatro milhões,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quinhentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e seis euros), e como o país está numa situação de recessão, o aumento previsto das despesas e receitas em 42%, relativamente a 2011, nunca poderá acontecer, até porque nesse ano o Município de Mangualde teve despesas e receitas no valor de 17000000,00€ (dezassete milhões de euros); quanto às obras a executar, estas repetem-se dos Orçamento e G.O.P. anteriores, e que por isso não foram ainda realizadas. -----

---- A senhora Dr.^a Fernanda Monteiro solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal que evidenciasse quais eram os investimentos e as obras que iria realizar em 2013 e que constam destes documentos, e relativamente à transferência de verbas para as Freguesias, como se verificava existia um corte de 25% comparativamente ao montante transferido no ano anterior, questionava como é que as Freguesias poderiam realizar as suas competências/atribuições sem verbas, porque não bastava defendê-las em termos políticos. -----

---- O senhor *Carlos Oliveira*, Presidente da Junta de Freguesia de Chãs de Tavares, disse que nestes documentos não existia nada de relevante para a sua Freguesia e manifestou o seu desagrado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal não o ter informado atempadamente, e à semelhança do ocorrido com outros Presidentes de Junta de Freguesia, do valor do corte das transferências para as Freguesias, pelo que votaria contra no ponto sexto e sétimo. -----

---- O senhor Dr. *Luís Coimbra*, referindo-se à intervenção da senhora Dr.^a Fernanda Monteiro, disse que no mandato anterior é que existiram Orçamentos empolados, quer da despesa quer da receita. Este Orçamento revela que deixou de haver sobre orçamentação, e quando houve possibilidades de recorrer a fundos de financiamento de 80% do valor global da obra, para, por exemplo, requalificar as ETAR, isso não foi feito, optou-se por exaurir os meios disponíveis na Câmara Municipal. Agora com a débil situação financeira em que esta Câmara Municipal foi deixada, fez com que houvesse a necessidade de se recorrer ao PAEL e ao Programa de Saneamento Financeiro. De qualquer forma também só pode recorrer a estes Programas quem é cumpridor das suas obrigações, ou seja, este executivo está a reduzir as suas dívidas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Quanto ao corte nas transferências para as Juntas de Freguesias, e dada a situação em que a Câmara Municipal se encontra, o mesmo também é imposto pela Administração Central, e quando foi votado o PAEL na Câmara Municipal pelos senhores Vereadores do P.S.D., onde consta a dita redução, essa bancada também votou favoravelmente. -----

---- O senhor Dr. Luís Coimbra, quanto à questão do controlo financeiro, disse que era de todo conveniente saber se o nível de endividamento financeiro se devia à execução de obras estruturantes, em que mandatos foram feitas, e a quem se reportam investimentos que não foram reprodutivos. Apesar de tudo, hoje o que importava era sanear as contas da Câmara Municipal de Mangualde e em matéria de investimento/financiamento interessava apostar em setores essenciais como a educação, manutenção de equipamentos públicos e pagamento de encargos financeiros. -----

---- Tomou a palavra o senhor Eng.º *João Tiago* para dizer que em 2009 o Orçamento ainda havia sido elaborado pelo executivo do P.S.D. e tinha um valor de 39960360,00€ (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e sessenta euros), enquanto que o Orçamento de 2013, proposto pelo P.S., tem um valor de 24540636,00€ (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e seis euros). Em comparação com 2012, o Orçamento do P.S. foi de 36940000,00€ (trinta e seis milhões, novecentos e quarenta mil euros), havendo uma redução de 33%. -----

---- Durante anos a Câmara Municipal inseriu no Orçamento a venda de terrenos e bens de equipamento no valor de 19000000,00€ (dezanove milhões de euros), quando o P.S. chegou ao executivo, e durante dois anos, foi obrigado a manter a mesma estratégia dado que havia o encargo de 17000000,00€ (dezassete milhões de euros) de dívida. Em 2013, o executivo P.S. apresenta no Orçamento a venda de terrenos e bens de equipamento no valor de 1451000,00€ (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil euros). Desde 2009 até ao presente já foi reduzido cerca de 1000000,00€ (um milhão de euros) em despesas corrente, e 1500000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) em despesas com pessoal. ----

---- O senhor Eng.º *João Tiago* disse ainda que no Orçamento, rubrica a rubrica, pode-se verificar que as despesas de manutenção subiram de valor porque a Câmara Municipal tem património a nível de equipamentos sociais, ambientais, de salubridade, que foram

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

crescendo ao longo das décadas e que tem que ser cuidado para que se possa prestar um bom serviço aos munícipes. -----

---- Interveio o senhor Dr. *Mário Figueiredo* para dizer que a realidade dos números não mente. Um Orçamento realista é aquele que se aproxima da sua realização. Quanto às obras a realizar e que estão plasmadas no Orçamento e P.P.I, só poderão ser julgadas aquando da apresentação das Contas. A redução das verbas a transferir para as Freguesias foi aprovada no PAEL nesta Assembleia Municipal, e imposta pela Tutela, pelo que este assunto não é justificação para que a bancada do P.S.D. não aprove o Orçamento. -----

---- Ao senhor Vereador Dr. *Sobral Abrantes* foi dada autorização para intervir, em defesa da honra, pelo que explicou que aquando da discussão, em reunião de Câmara Municipal, da aprovação/votação do PAEL, e por conseguinte em ata da Câmara Municipal, não existe qualquer alegação à redução nas transferências das verbas para as Juntas de Freguesia, pelo que não houve qualquer intervenção dos Vereadores eleitos pela bancada do P.S.D., e por conseguinte não manifestaram concordância com a redução das verbas às Juntas de Freguesia. O que estava em ata era, aquando da discussão/votação do Plano e Orçamento, a bancada do P.S.D. manifestou o seu desagrado pela redução das ditas verbas, mas a ter que haver redução, sugeriam também mais algumas outras reduções, tais como a redução com os gastos da Praia de Mangualde, que em 2011 foram de 110000,00€ (cento e dez mil euros); redução com o pessoal político da Câmara Municipal, e que não fosse comprado o edifício do Cinema de Mangualde, que constava da ordem do dia e acabou por ser retirado. -----

---- O senhor Dr. *Luís Coimbra* disse que da intervenção do senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes retirava o que havia dito quanto à aprovação por unanimidade do PAEL e do Plano de Saneamento Financeiro, e quanto à aquisição do edifício do Cinema, retirava também aquele que era o seu inconformismo para com o investimento reprodutivo na Praia de Mangualde e que tem trazido muita gente ao Concelho. Relativamente aos cortes nas transferências de verbas para as Juntas de Freguesia, bastava ler o PAEL. -----

---- O senhor *José Azevedo Gomes*, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, informou que as competências delegadas nas Juntas de Freguesias são de facto da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

competência da Câmara Municipal, pelo que ao serem reduzidas as verbas a transferir a Câmara Municipal terá que assumir essas mesmas competências.-----

---- O senhor *Presidente da Câmara Municipal* referiu que no documento PAEL se encontra plasmada a redução na transferência de verbas às Juntas de Freguesia.-----

---- Quanto ao P.P.I. e Orçamento, estes eram os documentos mais realistas dos últimos quinze anos, e a concretização do PAEL e Plano de Saneamento Financeiros deveu-se ao facto de a Câmara Municipal estar numa situação difícil de suportar, mas que apesar de tudo já tinha condições para os adotar. A Câmara Municipal de Mangualde, durante anos, teve excesso de endividamento, e agora o Orçamento apresenta um valor de 1451000,00€ (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil euros) nas vendas de terrenos e bens de equipamento, porque o PAEL, o Plano de Saneamento e o Fundo de Remuneração Municipal não serão pagos até trinta e um de Dezembro do corrente ano, e como o Governo não respondeu atempadamente às nossas dúvidas, havia a necessidade de colmatar essa falta no P.P.I. e Orçamento. -----

---- Quanto às obras a realizar em 2013, o senhor Dr. João Azevedo disse que havia muitas dívidas para pagar, mas que os planos são para a conclusão da requalificação da Avenida Sr.^a do Castelo, entre outras, requalificação de algumas zonas do Concelho, repavimentações, e apoio direto às Freguesias, visto que os cortes não acompanham a redução de competências, assim como os cortes do Governo não acompanham as competências das Câmaras Municipais. -----

---- Relativamente à intervenção do senhor Carlos Oliveira, dizia que efetivamente houve reuniões com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia onde foram expressas as intenções desta Câmara Municipal relativamente às obras quer no Concelho quer nas Freguesias. -----

---- O senhor Presidente da Câmara Municipal disse ainda que o Orçamento e P.P.I. têm um valor de 24540636,00€ (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e seis euros), ambos são realistas, que têm que ser cumpridos e efetivados, e foram elaborados mediante dois documentos fundamentais: PAEL e Plano de Saneamento Financeiro, e em três anos de mandato não foi possível reduzir mais a dívida do que se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reduziu, e não na proporção da que tinha subido em anos anteriores. O PAEL e Plano de Saneamento Financeiro são planos para doze anos, e não se pode por em causa a sustentabilidade do Município, até porque se estes planos não forem cumpridos, a Câmara Municipal corre o risco de ter que receber um gestor do Estado, perdendo assim a autonomia. Desde meados de Setembro do corrente ano que a Câmara Municipal não tem fundos disponíveis, o que faz com que haja uma gestão ainda mais rigorosa. -----

---- O senhor Dr. João Azevedo apelou ainda à união dos senhores membros municipais, pois só assim se podem defender os interesses dos munícipes.-----

---- Interveio o senhor Dr. *Luís Coimbra* que questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se alguma vez tinha ocultado o acesso à documentação da Câmara Municipal, porque a senhora Vereadora Dr. Patrícia Fernandes disse que não existia determinada página no PAEL referente ao corte de verbas para as Juntas de Freguesia.-----

---- O senhor *Presidente da Câmara Municipal* disse que o documento do PAEL foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, pelo que o corte nas verbas a transferir para as Juntas de Freguesia também é parte integrante do mesmo documento.-----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com vinte e seis votos a favor, seis votos contra da bancada do P.S.D. e Presidente da Junta de Freguesia de Chãs de Tavares, e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho.-----

---- *Ponto Sétimo da Ordem do Dia “Orçamento da Receita e da Despesa para 2013”* -
Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal-----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com vinte e seis votos a favor, seis votos contra da bancada do P.S.D. e Presidente da Junta de Freguesia de Chãs de Tavares, e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho.-----

---- *Ponto Oitavo da Ordem do Dia “Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Mangualde – Modelo de Estrutura Orgânica, Número Máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis, Número Máximo total de Subunidades, bem como a definição da área, requisitos de recrutamento, licenciatura adequada, período de experiência*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

profissional, remuneração e competências dos dirigentes intermédios de 3º grau” -
Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

---- A senhora Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos oitavo e nono, pela sua inerência, fossem discutidos em conjunto, o que foi aceite por unanimidade. -----

---- Tomou a palavra a senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* para dizer que o modelo de estrutura orgânica apresentado pela Câmara Municipal resulta de uma imposição legal, da Lei n.º 49/2008, de vinte e nove de Agosto, que aplica à Administração Local a Lei do Estatuto dos Dirigentes. A bancada do P.S.D. entendia que este modelo era adequado à realidade municipal, pelo que o seu sentido de voto era de aprovação. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

---- **Ponto Nono da Ordem do Dia “Mapa de Pessoal para 2013” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal” -----**

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

---- **Ponto Décimo da Ordem do Dia “Plano de Saneamento Financeiro – Ajustamento/enquadramento no âmbito do orçamento para 2013” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal” -----**

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

---- **Ponto Décimo-Primeiro da Ordem do Dia “Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 19 de Setembro a 17 de Dezembro ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, em 30 de Abril de 2012, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – conhecimento. -----**

---- Interveio a senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* que questionou o senhor Dr. João Azevedo sobre se as aquisições de serviços mencionadas nesta listagem foram feitas com pessoas que exerciam funções a termo, e não havendo possibilidade de renovação dos contratos, se este foi o meio encontrado para resolver a situação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- O senhor *Presidente da Câmara Municipal* respondeu que de fato foi a solução encontrada para resolver a impossibilidade de renovação de contratos. -----

---- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- O senhor Dr. *José Miguel Marques* interveio para se congratular com a Moção apresentada e aprovada, e disponibilizou, enquanto representante da Delegação de Mangualde da Ordem dos Advogados, todo o material disponível e que fosse necessário para corroborar a Moção a enviar à senhora Ministra da Justiça. -----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *Presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. Em seguida, quando eram vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e sete de Dezembro, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

----- Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

A Presidente,

A 1^a. Secretária,

O 2^o. Secretário,
